PREFEITURA DE ITABIRITO
Desenvolver com qualidade de vida

ATIVIDADE PERMANENTE I E II (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO			R$
Nível de Direção	1	Secretário do Prefeito	661,86
Nível de Direção	1	Diretor Administrativo	661,86
Nível de Direção	1	Diretor de Educ. e Cultura	661,86
Nível de Direção	1	Diretor de Finanças	661,86
Nível de Direção	1	Diretor de Obras	661,86
Nível de Direção	1	Diretor de Meio Ambinete	661,86
Nível de Direção	1	Diretor de Saúde	661,86
Nível de Direção	1	Diretor de Cultura	661,86
Nível de Direção	1	Diretor de Ind. e Comércio	661,86
Nível de Direção	1	Procurador Geral	661,86
Nível de Direção	1	Coord.Açõés e Ativ.Ano Mun.Saú.	661,86
Nível de Direção	1	Diretor Desenvolvimento Social	661,86

II - CARGOS DE HIERARQUIA			R$
Nível IX	1	Chefe de Gabinete	560,20
Nível IX	1	Chefe de Pessoal	560,20
Nível VIII	1	Contador Geral	487,13
Nível VIII	1	Chefe Div. Ind. e Comércio	487,13
Nível VIII	1	Chefe Div. Agric. e Pecuária	487,13
Nível VII	1	Assist. Assuntos Especiais	454,49
Nível VII	1	Chefe Serv.Municipal de Saúde	454,49
Nível VI	1	Caixa Geral	422,18
Nível VI	1	Chefe Docum. e Arquivo	422,18
Nível VI	1	Chefe de Tributação	422,18
Nível VI	1	Chefe de Patrimônio	422,18
Nível VI	1	Chefe de Cultura	422,18
Nível VI	1	Tesoureiro Geral	422,18
Nível VI	1	Chefe de Esp. Tur. e Lazer	422,18
Nível VI	1	Supervisor de Meio Ambiente	422,18
Nível V	1	Sec. Junta Serv. Militar	365,14
Nível V	1	Assessor Jurídico	365,14
Nível IV	1	Chefe Bem Estar Serv. Social	308,51
Nível IV	1	Auxiliar de Educação e Cultura	308,51
Nível IV	1	Protocolista	308,51
Nível III	1	Auxiliar de Gabinete	243,57
Nível III	1	Auxiliar Unid. Cadastro Rural	243,57
Nível II	1	Auxiliar de Protocolista	202,97
Nível I	4	Recepcionistas	137,03

III - CARGOS EFETIVOS			R$
Nível VI	1	Caixa	422,18
Nível V	1	Mecanógrafo	365,14
Nível IV	6	Auxiliares de Contabilidade	308,51
Nível III	3	Fiscais de Renda	243,57
Nível III	4	Escriturários Datilógrafos	243,57
Nível III	1	Almoxarife	243,57
Nível I	1	Servente	137,03

IV - QUADRO PERMANENTE			R$
Nível II	1	Oficial Administrativo	202,97

ATIVIDADE PERMANENTE I E II (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO			R$
Nível de Direção	1	Secretário do Prefeito	728,05
Nível de Direção	1	Diretor Administrativo	728,05
Nível de Direção	1	Diretor de Educ. e Cultura	728,05
Nível de Direção	1	Diretor de Finanças	728,05
Nível de Direção	1	Diretor de Obras	728,05
Nível de Direção	1	Diretor de Meio Ambiente	728,05
Nível de Direção	1	Diretor de Saúde	728,05
Nível de Direção	1	Diretor de Cultura	728,05
Nível de Direção	1	Diretor de Ind. e Comércio	728,05
Nível de Direção	1	Procurador Geral	728,05
Nível de Direção	1	Coord.Ações e Ativ.Ano Mun.Saú.	728,05
Nível de Direção	1	Diretor Desenvolvimento Social	728,05

II - CARGOS DE HIERARQUIA			R$
Nível IX	1	Chefe de Gabinete	616,22
Nível IX	1	Chefe de Pessoal	616,22
Nível VIII	1	Contador Geral	535,84
Nível VIII	1	Chefe Div. Ind. e Comércio	535,84
Nível VIII	1	Chefe Div. Agric. e Pecuária	535,84
Nível VII	1	Assist. Assuntos Especiais	499,94
Nível VII	1	Chefe Serv. Municipal de Saúde	499,94
Nível VI	1	Caixa Geral	464,40
Nível VI	1	Chefe Docum. e Arquivo	464,40
Nível VI	1	Chefe de Tributação	464,40
Nível VI	1	Chefe de Patrimônio	464,40
Nível VI	1	Chefe de Cultura	464,40
Nível VI	1	Tesoureiro Geral	464,40
Nível VI	1	Chefe de Esp. Tur. e Lazer	464,40
Nível VI	1	Supervisor de Meio Ambiente	464,40
Nível V	1	Sec. Junta Serv. Militar	401,65
Nível V	1	Assessor Jurídico	401,65
Nível IV	1	Chefe Bem Estar Serv. Social	339,36
Nível IV	1	Auxiliar de Educação e Cultura	339,36
Nível IV	1	Protocolista	339,36
Nível III	1	Auxiliar de Gabinete	267,93
Nível III	1	Chefe Unid. Cadastro Rural	267,93
Nível II	1	Auxiliar de Protocolista	223,27
Nível I	4	Recepcionistas	150,73

III - CARGOS EFETIVOS			R$
Nível VI	1	Caixa	464,40
Nível V	1	Mecanógrafo	401,65
Nível IV	6	Auxiliares de Contabilidade	339,36
Nível III	3	Fiscais de Renda	267,93
Nível III	4	Escriturários Datilógrafos	267,93
Nível III	1	Almoxarife	267,93
Nível I	1	Servente	150,73

IV - QUADRO PERMANENTE			R$
Nível II	1	Oficial Administrativo	223,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 1844

Dispõe sobre incorporação de abono provisório e reajuste de salários e vencimentos dos Servidores Municipais.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes da Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para efeito de incorporação do Abono provisório concedido aos Servidores Municipais através da Lei nº 1831, de 09 de junho de 1994, fica autorizado ao Poder Executivo Municipal reajustar os salários, vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais, na proporção de 3,5%(três e meio por cento), a partir de 1º de julho de 1994.

Art. 2º - Fica também autorizado ao Chefe do Executivo Municipal conceder um reajuste de 10% (dez por cento) aos vencimentos e proventos dos servidores municipais, a partir de 1º de agosto de 1994.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, observados os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Constituição Federativa do Brasil.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de agosto de 1994.

Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Antunes de Carvalho
CHEFE DE GABINETE

Av. Queiroz Junior, 635
B. Praia - Itabirito - MG
CEP 35450-000 - Cx. Postal 05
Tel: (031) 561-1500
Fax: (031) 561-2412 / 561-2413